



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

**PORTARIA Nº 19/2020**

O Doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**,  
MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial  
da Comarca de Terra Roxa/PR, no uso de suas  
atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o artigo 54 § 4º e 5º do Código de  
Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral  
da Justiça do Estado do Paraná,

**CONSIDERANDO** que o funcionamento da rede  
bancária no dia 24 de dezembro será das 9h às 11h  
e no dia 31 de dezembro não haverá atendimento,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a **suspensão do expediente** dos  
Cartórios do Foro Extrajudicial da Comarca de Terra Roxa, nos dias **24 de dezembro**  
**(após às 11:00 horas) e 31 de dezembro de 2020**, conforme requerimentos dos  
Agentes Delegados, devidamente arquivados na Secretaria da Direção do Fórum  
desta Comarca.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria  
Geral de Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Terra  
Roxa, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano dois mil e  
vinte (2020).

**ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**

Juiz de Direito Diretor do Fórum